

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2025

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, CONEC-BIÊNIO 2024 A 2025. Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Junho do ano de 2024, às 15h, reuniram-se, de forma totalmente virtual. Conforme o envio de mensagem para o aplicativo, no dia 17/06/2024 e atingindo o quórum mínimo, declarou aberta a 2ª sessão extraordinária do conselho estadual de cultura Conec.: Em virtude dos poderes investidos pela lei nº 5.417 de 17 de março de 2021, assumiu a presidência desta sessão o senhor **PEDRO HENRIQUE SECATI CACHEADO** e para secretariar, o conselheiro **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA** representante da cadeira de Dança e a conselheira **JORDANIA GALDINO DAMASCENO** representante da cadeira de Teatro. Composta a Mesa Diretora, solicitou ao Secretário-Geral Interino que informasse o quórum da presente sessão. **André Durand:** informou que se encontravam presentes, além dos membros da Mesa Diretora, que representavam as cadeiras da Dança e do Audiovisual, os seguintes membros do Conselho com direito a voto: Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura; Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc); Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz); Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Elson Silva da Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval; Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro; Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica; Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena; Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas; Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança; Marly Nascimento Nogueira Rodrigues – Suplente representante da Cadeira de Folclore e Carnaval; Menciús Benavrahám Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música; Paulo Cesar Marques Holanda – Suplente representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias; Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual; Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc); Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo; Wellington Douglas dos Santos Dias – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Agradeceu a presença de todos na sessão e deu boas-vindas aos participantes. Informou ao Presidente que aquele era o quórum de membros e participantes. **O Presidente** agradeceu ao Secretário-Geral Interino e agradeceu a presença de todos. E assim, dando início aos trabalhos dessa planária passou a palavra ao secretário geral interino para leitura da **ORDEM DO DIA**. Por se tratar de reunião extraordinária, foram suprimidos o **EXPEDIENTE E AS PROPOSIÇÕES** e

perguntou ao Secretário-Geral Interino o que havia para a Ordem do Dia. **André Durand** informou ao Presidente que a pauta da presente sessão contemplou os seguintes itens: 1. Apresentação de ações; 2. Devolutiva da consulta à Procuradoria-Geral do Estado (PGE); 3. Conhecimento e deliberação do processo de pedido de afastamento; e 4. Fechamento da tabela de valores dos editais. Essa é a pauta para a reunião. **O presidente** perguntou se havia alguma proposição em relação a pauta. Em seguida anunciou que gostaria de suprimir a terceira pauta, que tratava do conhecimento da liberação do processo de pedido de afastamento, e prosseguir com os demais itens da reunião. **Mencius Melo** sugeriu ao presidente considerar um pedido seu, devido aos compromissos que surgiram para ele à tarde a partir das 16:20. Ele propôs discutir a possibilidade de inverter as pautas, começando pela questão da Distribuição da tabela dos valores de editais e parecer da PGE. **André Durand** sugeriu ao presidente que a votação fosse iniciada, destacando que a solicitação de suprimir da pauta o conhecimento e a deliberação do processo de pedido de afastamento foi mencionada em seu discurso. Como conselheiro do colegiado, ele observou que esse tema parece estar em desacordo com as diretrizes do regimento interno. Referiu-se ao artigo 30 do capítulo quatro das licenças substituições, mencionando que este permite aos membros do conselho obter licença para afastamento durante o cumprimento de missão oficial ou cultural. Ele observou que o regimento interno não prevê qualquer disposição específica sobre o conhecimento da liberação do processo de pedido de afastamento. Solicitou ao presidente do colegiado durante a convocatória da reunião extraordinária que os conselheiros não receberam em seus e-mails qualquer Memorando para informá-los sobre a deliberação dos processos de pedido de afastamento. Ele indagou sobre quais seriam as apresentações de ações mencionadas, qual seria a devolutiva de consulta à PGE, e mencionou que já havia uma pré-informação discutida nas reuniões da PNAB sobre o fechamento da tabela de valores digitais. Sugeriu ao presidente que colocasse em votação a supressão do item 3 da pauta, que trata do conhecimento e deliberação do processo de pedido de afastamento, para que ficasse registrado em ata. **Jordania Galdino** concordou com a sugestão do conselheiro Andréa Durand. Ela também levantou a questão sobre o presidente Pedro Cacheado, que convocou essa reunião extraordinária. Até o momento, no e-mail, apenas um documento do conselheiro da Seduc chegou, e outro documento chegou ontem. O conselheiro da Seduc, o senhor Bjarne, está presente na reunião e já havia mencionado esse documento na reunião anterior no início do mês. A conselheira expressou a necessidade de que a senhora Symone Farias, a secretária administrativa do CONEC, envie as pautas das reuniões extraordinárias com antecedência. Ela concordou com o conselheiro André sobre a importância de estar informada previamente, observando que nenhum documento de afastamento do conselheiro Elson foi recebido por e-mail. Enfatizou que não assinará nenhum documento sem estar completamente informada sobre o assunto. Mencionou que a doutora Anne já colocou no grupo um documento para

86 assinar. Ela enfatizou a importância de estar plenamente informado antes de
87 assinar qualquer documento, uma vez que são os conselheiros que administram
88 o conselho e o fundo estadual correspondente. Jordânia fez um alerta aos
89 conselheiros para que sejam cautelosos em relação a isso. Ela solicitou que
90 todas as pautas, tanto as de hoje quanto as futuras, sejam disponibilizadas com
91 antecedência. Isso proporcionará tempo suficiente para revisão, garantindo que
92 todos estejam cientes das situações e possam participar efetivamente dos
93 debates. **Ludimar Kokama** questionou se no ponto **3, que trata da Solicitação**
94 **de afastamento, não está sendo proposto que seja suprimido.** Ele destacou
95 que não têm conhecimento desse processo, pois não chegou até eles. É
96 complicado deliberar sobre uma situação da qual não têm conhecimento prévio.
97 mencionou que há algum tempo compartilhou novamente o regimento interno no
98 grupo para garantir que os conselheiros estejam cientes das atribuições que
99 regem o conselho. Ele destacou, conforme mencionado pelo conselheiro André,
100 o capítulo 4 que trata das licenças e substituições. No artigo 30, explicou que os
101 membros do conselho podem obter licença para diferentes finalidades: primeiro,
102 para tratamento de saúde; segundo, para afastamento no desempenho de
103 missão oficial ou cultural; terceiro, para tratar de interesse particular; e quarto,
104 para candidatura a cargo eletivo. Ele também mencionou o parágrafo único que
105 estabelece que, em casos de afastamento superior a 60 dias, a presidência do
106 conselho deve providenciar a designação de um suplente enquanto durar a
107 licença. No entanto, o conselheiro em questão não fez nenhum pedido formal ao
108 conselho. Ele informou através do WhatsApp, onde todos têm ciência, que
109 estava se abstendo de participar de questões dentro do CONEC. Opinou que,
110 se o conselheiro tem motivos particulares, deveria seguir o regimento interno e
111 formalizar um pedido de afastamento oficial. Esse pedido seria então analisado
112 pela direção do CONEC, conforme estabelecido no regimento. Além disso,
113 trouxe outra questão referente ao seminário de cultura. Ele mencionou ter
114 proposto a elaboração de um documento como conselho para ser encaminhado
115 ao Ministério da Cultura. O objetivo seria revisar as cotas estipuladas,
116 especialmente no estado do Amazonas, de acordo com o valor mínimo já
117 estabelecido na PNAB para os povos negros, em consonância com a decisão
118 tomada durante o seminário. **O presidente** sugeriu otimizar o tempo devido à
119 necessidade de alguns participantes saírem em breve. Ele propôs focar na
120 discussão da ordem da pauta e mencionou a possibilidade de votar pela
121 supressão do item 3. **Vanderley Pinheiro** afirmou que essa pauta não deveria
122 ser considerada pois não há documento oficial para embasá-la. Por sua vez,
123 **Mencius Melo** concordou, sugerindo que votassem para suprimir a pauta sem
124 prolongar a discussão sobre sua validade. Ele enfatizou a necessidade de ser
125 prático nesse processo. **Maick Soares** explicou que estava enfrentando
126 dificuldades significativas de conexão à internet, o que dificultava seu
127 acompanhamento da reunião. Além disso, mencionou que em breve se
128 deslocaria para Manaus, mas se esforçaria para acompanhar o máximo possível.
129 Ele justificou antecipadamente sua possível ausência, garantindo que estava

presente para votar na supressão da pauta discutida. Concordou com a opinião geral de que o assunto em questão não deveria ter sido incluído na pauta sem uma verificação prévia adequada. Ele mencionou ter conversado com o colega Elson sobre o assunto e acreditava que discutir um pedido de afastamento no conselho sem uma preparação adequada subutilizava a estrutura do conselho. Enfatizou a importância de pensar cuidadosamente sobre esses assuntos antes de submetê-los à pauta, para manter o foco nas questões reais em discussão. **Elson Rocha** expressou sua discordância com o que está acontecendo, afirmando não conseguir ver com seriedade esse tipo de atitude. Ele argumentou que essa ação não está de acordo com o regimento interno e criticou a ideia de legitimar a desordem sem fundamentos sólidos. Elson afirmou que abrir um precedente dessa natureza poderia permitir que qualquer conselheiro insatisfeito com outro agisse de forma irregular, o que poderia comprometer o processo eleitoral estabelecido dentro do Conec, do qual ele saiu vencedor. Ele ressaltou que essa carta ou manifestação não foi apresentada ao conselho ou aos conselheiros em momento algum. Argumentou que incluir este assunto na pauta de hoje seria uma falta de respeito, não apenas contra ele, mas também um ataque direto ao conselho como um todo. Ele enfatizou que não se deve abrir precedentes para que isso se torne uma rotina tolerada de desordem. Afirmou que o termo "deliberativo" não deveria sequer estar sendo considerado neste contexto, pois não houve recebimento de documentos e, portanto, não há base para julgar ou deliberar sobre algo que não existe. Ele criticou a ideia de que o conselho deveria julgar pensamentos ou suposições que circulam em redes sociais, negando qualquer carta ou pedido de afastamento feito por ele, e refutando insinuações sobre supostos interesses pessoais. Destacou que está no seu segundo mandato e nenhum membro de sua família, em nenhum grau de parentesco, teve um projeto aprovado em conselhos de cultura, seja estadual, municipal ou federal, dos quais ele faz parte. Ele enfatizou que, portanto, não há nenhuma questão de interesse particular envolvida nesse contexto. Em regime de votação, baseado no que preconiza o regimento interno e conforme a deliberação do presidente e dos demais conselheiros. **André Durand** anunciou que **o terceiro item da pauta de hoje, que trata do conhecimento e deliberação sobre o processo de pedido de afastamento, será suprimido.** Ele conduziu a votação solicitando que os presentes que votassem a favor permanecessem como estão, e os que se abstivessem levantassem a mão. Com a maioria aprovando, o item 3 foi retirado da pauta. **O PRESIDENTE** informou que o conselheiro Mencius solicitou uma inversão na ordem da pauta, propondo discutir primeiro os valores de fechamento dos editais. No entanto, o presidente sugeriu que inicialmente fosse abordada a devolutiva da PGE, seguida pela discussão sobre os 5% da operacionalização e as ações relacionadas ao edital da Política Nacional de Assistência Básica (PNAB). Após esses pontos, a reunião seguiria com a apresentação de ações e devolutivas da LPG. O presidente questionou se os conselheiros concordavam com essa proposta de ordem da pauta. **Mencius Melo** expressou que concorda com a proposta de

alteração na ordem da pauta, desde que a discussão seja conduzida de forma objetiva e não prolixa, focando diretamente no entendimento de como serão conduzidas as questões. **O presidente** afirmou que conta com a colaboração de todos os presentes para alcançar esse objetivo, expressando sua expectativa de que consiga conduzir a reunião de forma eficaz. **Mencius Melo** disse que deseja ouvir da Procuradoria Geral do Estado (PGE) se é possível utilizar os 5% conforme discutido anteriormente entre os conselheiros. Precisa ter esse feedback. **O presidente** informou que daria a palavra à doutora Anne para discutir o assunto. Ele iniciou com a devolutiva da PGE sobre a participação dos conselheiros nos editais da PNAB. **Anne Paiva** explicou que o questionamento direcionado PGE foi sobre a possibilidade de os conselheiros, tanto titulares quanto suplentes, participarem dos editais de fomento promovidos pelo fundo estadual de cultura. Ela destacou que esses editais abrangem tanto financiamentos para projetos culturais quanto para iniciativas como Cultura Viva e manutenção de espaços culturais. Tudo acaba se enquadrando em editais de fomento para esses editais. A orientação da PGE deve ser seguida tanto pela Secretaria de cultura quanto pelo fundo estadual de cultura, é que os conselheiros, tanto os suplentes quanto os titulares, não podem participar dos editais de fomento. disse que havia sido mencionada a questão da participação dos conselheiros utilizando o recurso de 5%, destacando que não há problema caso os conselheiros recebam esses recursos a título de prestação de serviços, especialmente para ações que fortaleçam o sistema e atividades administrativas relacionadas à PNAB. No entanto, ela ressaltou que a orientação da PGE é clara: os conselheiros não podem participar dos editais de fomento, mesmo que não executem diretamente essas ações, para evitar qualquer conflito de interesse. Afirmou que o parecer oficial da PGE seria encaminhado tanto aos conselheiros titulares quanto aos suplentes. Ela mencionou que cada conselheiro terá um prazo para responder ao fundo estadual de cultura, informando qual procedimento será adotado por cada um dos conselheiros. **André Durand** mencionou que, conforme o Decreto nº 11.453 de 26/03/2023, em seu artigo 20, parágrafo único, os conselheiros que não participem diretamente do processo e etapa de chamamento público poderão concorrer aos recursos disponíveis. **Anne Paiva** explicou que a legislação estadual impede que os conselheiros estaduais de cultura, que atuam como gestores do fundo estadual de cultura, recebam recursos deste fundo. Ela esclareceu que essa proibição não é devido a uma ordem federal, mas sim por uma legislação estadual específica que regula essa questão. **André Durand** enfatizou que o financiamento em questão é federal e destinado aos agentes culturais, não sendo uma verba estadual. Ele argumentou que, ao comparar a situação, fica evidente que o estado do Amazonas está colocando os artistas fomentadores de cultura em uma situação de precariedade. André destacou que, enquanto grandes empresas ligadas ao fornecimento de materiais têm participação nos editais, os conselheiros que são fazedores de cultura e dependem dessa verba emergencial não têm acesso, apesar de ser uma verba destinada exclusivamente para eles, não sendo do

governo, secretários, deputados ou vereadores. Sugeriu que a assessora técnica formalizasse um documento para o Ministério da Cultura, considerando o artigo 20, parágrafo único. Ele destacou que essa restrição parece ser exclusiva do estado do Amazonas, enquanto vários outros estados garantem essa possibilidade. Essa barreira no Amazonas afeta significativamente os fazedores que não receberam o cartão cidadão durante a pandemia. Disse que ele próprio é um desses afetados, solicitou à assessora jurídica orientações para propor uma alteração na lei dentro do conselho, considerando que o artigo mencionado oferece essa possibilidade de modificação, está na hora de apresentar essa proposta aos seus pares. Ele solicitou então que o conselheiro Elson, na função de conselheiro nacional de cultura, discutisse o desafio que o estado do Amazonas impõe aos fazedores de cultura. Manifestou sua preocupação sobre o conselheiro Mencius, indagando se, por exemplo, ele sendo músico, com responsabilidades familiares, e tendo sofrido uma lesão devido à COVID-19, não poderia participar das atividades culturais. Relatou sobre as dificuldades enfrentadas pelos artistas durante a pandemia, questionando como eles poderiam continuar a respirar, mesmo diante da escassez de recursos essenciais como cilindros de ar, os artistas encontraram na maquiagem, no movimento e na música uma maneira de sustentar sua expressão cultural para respirar cultura. **Vanderley Pinheiro** questionou se os suplentes estão também impedidos de participar. mesmo ele não recebendo um centavo de nada, mesmo ele não participando de nada, só pelo fato de ele estar perto, estar próximo ao conselho, ele está impedido? **Anne Paiva** respondeu que essa foi a orientação da PGE, a procuradoria de estado. **Vanderley Pinheiro** disse que essa decisão tem que ser revista imediatamente. **Elson Rocha** solicitou inicialmente a cópia da consulta para que todos os conselheiros pudessem ter acesso ao formato da mesma. Além disso, expressou preocupação com o conflito entre leis, mencionando que a lei federal permite algo enquanto a lei estadual o proíbe, colocando em questão a sobreposição da lei estadual sobre a federal. Ele destacou que a lei federal os considera cidadãos compatíveis, mas a lei estadual parece ter uma superioridade sobre a federal nesse contexto. Solicitou acesso ao conteúdo da consulta da PGE para que todos os conselheiros possam tomar as devidas providências. Ele destacou a importância de entender as legislações federal e estadual, pois há uma lei federal que favorece a participação, enquanto uma lei estadual parece proibir, gerando dúvidas sobre sua aplicação. Comparou a situação com exemplos anteriores relacionados a questões fiscais, enfatizando a necessidade de esclarecimento para tomar decisões apropriadas. Relatou que foi ao governo federal apresentar uma proposta à Procuradoria Geral da União. Após o parecer favorável da PGE, o governo estadual persistiu na ideia de cobrar o imposto, mas eventualmente concordou que não poderia fazê-lo. Ele enfatizou a necessidade de um entendimento entre os governos estadual e federal para garantir que artistas que já recebem 450 reais não sejam prejudicados. Essa é uma das eleições mais desvantajosas que ele já viu no Brasil, os conselheiros não podem participar de editais nem realizar outras atividades. Além disso, ele

mencionou que até mesmo os suplentes, que já perderam uma eleição, também perdem o direito de participar dos editais, é complicado. **Mencius Melo** fez um adendo ao que o conselheiro Elson falou. Ele destacou que na votação para a cadeira de música, o maior segmento artístico do estado, do Brasil e do mundo, menos de 60 pessoas participaram. Isso ocorre porque ninguém se interessará por um cargo que impede viver da própria arte. criticou a ação da PGE nesse sentido, afirmando que ela veda o artista que existe em cada um dos membros do conselho. Quem deseja participar de um conselho de cultura se o retorno é apenas um monumento de parede colocado à frente. **Luciane Ituassú** iniciou sua fala pedindo desculpas pela aparência devido a uma virose. Ela transmitiu a devolutiva da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, destacando que esse órgão é responsável pela orientação jurídica dos órgãos executivos estaduais. Luciane explicou que compreende a preocupação dos conselheiros diante de um decreto federal, esclarecendo que um decreto não possui o mesmo status legal que uma lei, mas serve para regulamentar normas ordinárias ou complementares. Ela mencionou que o decreto federal oferece algumas possibilidades em relação aos conselheiros. Explicou que o decreto federal se aplica no âmbito federal e, frequentemente, os estados replicam essa norma em situações específicas. No caso do Amazonas, como fundo estadual de cultura, há uma legislação própria que, até o momento, não foi considerada inconstitucional em relação a essa normativa estadual. Diante disso, a união, o estado e o município, eles possuem competências concorrentes e competências autônomas sobre esse caso, a legislação estadual, prevalece o decreto federal, porque é uma lei e na hierarquia das normas, a lei, ela é superior a qualquer decreto. E pelo fato dela ser uma lei específica, a qual institui o fundo estadual de cultura, ela estabelece como os recursos desse fundo podem ser aplicados, ainda que o recurso seja federal, mas quando ele entra no fundo, ele se torna receita desse fundo e para a gente aplicar, executar essa receita e ela virar despesa a gente precisa seguir a normativa estadual sobre isso. A legislação estadual pode ser alterada de acordo com o regimento do conselho, que atribui essa competência ao pleno. No entanto, para realizar essa alteração, é necessário seguir o processo regimental, o qual não foi possível concluir para este exercício. Ela propôs que o pleno constitua uma comissão legislativa para trabalhar na alteração dessa normativa, de modo a possibilitar a modificação antes da próxima execução da PNAB 2. No entanto, para este ano, não há viabilidade de alteração suficiente para executar e pagar os recursos até dezembro. Então poderia até promover uma alteração de forma paralela, mas ela não conseguiria ser aplicada, porque da mesma forma que os conselheiros viram lá aquele fluxograma que foi apresentado sobre o plano estadual de cultura, que ele vai para vários órgãos para ser analisado e receber manifestação do jurídico desses órgãos, vai acontecer a mesma coisa com o projeto de lei da alteração do fundo, buscou a Procuradoria para garantir respaldo, pois ela seria responsável por defender o estado em situações futuras. Portanto, é imperativo seguir as diretrizes da PGE, pois a competência para orientar sobre legislação e

normativas é exclusiva desse órgão, e o estado não tem autonomia para desconsiderar essas orientações. afirmou que única pessoa que talvez possa vir contrariar a PGE, mas de uma forma muito bem fundamentada, algo que não possuem para esse caso específico, ainda que esteja todo o engajo cultural, a questão da dos auxílios anteriores, a questão da situação dos trabalhadores, mas juridicamente não é fundamentação segura para executar um tipo de ação desse porte, até mesmo pelo montante do valor que o recurso federal possibilita, porque a consequência disso é uma improbidade administrativa e a devolução dos recursos. **Mencius Melo** observou que, na prática, este ano não é viável. Ele questionou se a sugestão era formar uma comissão. **O presidente** se manifestou sobre o assunto, sugerindo que é necessário buscar orientação jurídica para isso e ver qual é o caminho que se faz para contornar a situação. Expressou preocupação quanto à possibilidade de haver uma perda financeira e de currículo nesse período. Indicou que para encaminhar a solicitação do documento com o parecer e promover uma alteração, seria necessário estabelecer uma comissão legislativa para conduzir o processo, além de realizar uma consulta à Procuradoria Geral da União. **André Durand** sugeriu que poderiam enviar um Memorando circular pela Secretaria Geral para convocar uma reunião com a Procuradoria Geral da União. Ele também propôs explorar a possibilidade de entrar com um mandado de segurança, seja pelos próprios artistas ou pela comissão, em relação aos desafios enfrentados. Além disso, destacou a importância de uma reunião com a Procuradoria Geral do Estado para discutir questões culturais mais amplas. Ele mencionou que essa situação é desmotivadora, como expressado pelo conselheiro Mencius, e que há uma aparente contradição entre um decreto e uma lei, citando a PNAB e a Lei Paulo Gustavo como exemplos claros. Também propôs buscar apoio da Secretaria de Cultura (SEC) para uma visita ao Ministério da Cultura em Brasília, a fim de obter orientação. Ele sugeriu envolver conselheiros do poder público e solicitar suporte da Secretaria de Educação do Estado e da Universidade do Estado do Amazonas, instituição que realiza vestibulares anuais para música, dança, teatro e outras formas artísticas. **Bjarne Furtado** cumprimentou todos os presentes no conselho e expressou sua visão diante da discussão em andamento. Ele destacou a necessidade de o conselho promover um movimento, enfatizando a importância da participação dos membros nos editais. Atualmente existem alguns obstáculos devido a uma lei ordinária que reflete desejos de grupos anteriores e pode não representar os interesses do grupo atual, que é o conselho. Propôs iniciar imediatamente o processo de pensar em mudanças, seguindo a orientação da doutora Luciane, com a criação de uma comissão legislativa para discutir o assunto, envolver a classe e seguir todos os procedimentos até a aprovação e alteração da lei ordinária. Essas dificuldades são apenas circunstanciais e o conselho tem o poder substancial de promover discussões e propor mudanças significativas. Ele concluiu seu posicionamento destacando que acredita que tudo pode se encaminhar bem no futuro. **O presidente** informou que, não tendo mais nada a discutir sobre o assunto, seria

necessário desdobrar a situação e propôs passar para a pauta 2, que consiste no fechamento da tabela de valores dos editais da PNAB. Ele perguntou se poderiam prosseguir dessa forma. **André Durand** disse seria interessante o presidente perguntar se os demais conselheiros ainda concordavam em permanecer na discussão, depois dessa flecha que os cortou internamente, . Ele expressou tristeza com a situação e mencionou ter lido rapidamente a documentação que foi encaminhada aos conselheiros, que assim também tão rápido fosse essas reuniões e devolutivas por parte da Secretaria de cultura do estado do Amazonas, com os seus conselheiros. Em seguida passou para o segundo momento, perguntando dos conselheiros que ainda estão em online, já tiveram a devolutiva conforme deliberação, a supressão do reconhecimento da deliberação do processo de pedido do fechamento e conforme a fala do presidente, terão agora o fechamento da tabela de valores dos editais e posteriormente a apresentação das ações. **O presidente** comentou sobre o tema, mencionando que é sabido que haverá um suplente que pedirá para retirar da (**inaudível**), e ele lamenta profundamente ter essa orientação. Ele também acabou de receber essa notícia e sugeriu que essa questão fosse tratada em outro momento mais apropriado. Pediu para que todos se concentrassem em seguir a pauta atual, pensando na classe neste momento, e que conseguissem concluir as discussões previstas para hoje. Ele propôs que fossem avançando com a agenda e que depois pudessem tratar cada um dos itens listados hoje conforme necessário. Anunciou que iriam discutir o fechamento das tabelas de valores, e que a doutora Luciane faria a apresentação dos valores do edital de cultura popular. Ele concedeu 2 minutos para defesa ou discussão sobre o assunto. **Luciane Ituassú** iniciou sua intervenção dizendo que entendia as preocupações dos presentes, mas que seu papel ali era apenas fornecer informações, conforme as orientações recebidas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Ela destacou que estavam disponíveis para auxiliar caso houvesse interesse em explorar alternativas paralelas aos processos em discussão. Em seguida, voltou à pauta principal, mencionando que iria compartilhar as conclusões das escutas realizadas em maio. Ela explicou que no final de maio conseguiram elaborar a minuta do PAAR, momento em que os valores foram apresentados. Prosseguiu explicando que, após revisarem os valores totais, observaram que o edital de cultura popular apresentava valores significativamente diferentes dos demais segmentos. Com o objetivo de equilibrar essa disparidade, realizaram um reestudo dos valores e conseguiram estabelecer uma distribuição mais igualitária. No entanto, durante a segunda rodada de escutas, especificamente na escuta referente à cultura popular, surgiram questionamentos sobre esses valores. Houve manifestações de insatisfação quanto ao montante destinado a certas linhas de trabalho e segmentos dentro do edital de cultura popular. Continuou sua apresentação, compartilhando o conteúdo discutido durante as escutas para esclarecer os valores propostos no edital de cultura popular. Ela mencionou que dentro deste edital estavam incluídos temas como cultura carnavalesca, folclore, capoeira,

grupos artesanais, e saberes tradicionais, abrangendo festividades, cultura alimentar, entre outros que se enquadram nesse contexto. Ela ressaltou a importância de lembrar que, até o momento, o estado não trabalha com editais específicos para cadeiras no conselho. Isso significa que há editais dedicados a grupos como LGBT e hip hop, mas não há editais separados para representantes individuais desses segmentos no conselho. Explicou que, visando garantir a igualdade no acesso aos recursos, o edital foi desmembrado de uma maneira que todos pudessem se beneficiar de forma equitativa, como estava sendo mostrado na tela. No entanto, durante as escutas realizadas, alguns segmentos expressaram insatisfação e solicitaram uma reanálise dos valores. Ela mencionou que o conselheiro Dudson, destacou a necessidade de reavaliação para o Carnaval, enquanto o conselheiro Ludmar apontou que os valores iniciais eram menores. Para assegurar a igualdade, eles conseguiram equilibrar os valores dessa maneira, expressou o desejo de apresentar os detalhes para todos, pois, aparentemente, os demais editais estavam bem ajustados. explicou que as escutas para os outros editais já haviam sido realizadas e eles tinham recebido feedback sobre critérios de avaliação e formas de participação. No entanto, ela destacou que para o edital de cultura popular ainda não conseguiram realizar a escuta devido a um momento acalorado durante o processo. Apesar das muitas discussões, não houve resoluções imediatas. Diante das solicitações feitas durante essa escuta por representantes da classe presente, foi decidido encaminhar a questão ao conselho para análise. Agora, ela estava apresentando a planilha de valores e perguntando aos conselheiros como eles gostariam que esses valores fossem distribuídos dentro do edital de cultura popular, ou se concordavam com a distribuição atual. **Mencius Melo** levantou uma questão de ordem, informando que precisaria se retirar da reunião devido a compromissos profissionais. Ele aproveitou para registrar o pedido da cadeira de música, solicitando um aumento no valor de 1.500.000 para 3.000.000. Argumentou que o valor atual não corresponde à realidade do maior segmento artístico do estado do Amazonas, equiparando-se a segmentos menores. Ele enfatizou que não estava desmerecendo outros segmentos, mas apenas destacando a necessidade de ajuste para refletir melhor a realidade da cadeira de música, especialmente a divisão de 750.000 para a capital e 750.000 para o interior. Por fim, ele solicitou uma revisão desse percentual e valor na tabela. Expressou o desejo de ser informado sobre o resultado dessa discussão após sua ausência da reunião por motivos profissionais. **Vanderley Pinheiro** trouxe um esclarecimento sobre o valor destinado à cultura carnavalesca, apontando que a cadeira do Carnaval e folclore já recebe uma quantia específica. Ele expressou preocupação de que somar mais valores poderia resultar em uma duplicação de premiações para segmentos artísticos, o que ele considera repetitivo e desigual. Argumentou contra a ideia de um segmento cultural se sobrepor a outro, comparando a situação a uma possível criação de categorias baseadas em características físicas como peso, magreza ou beleza, o que ele considera uma aberração. Ele enfatizou a importância de evitar uma distribuição desigual de

recursos entre os diferentes segmentos culturais, defendendo que todos devem ser tratados com equidade e respeito dentro do processo de alocação de recursos. **Jordania Galdino** levantou várias questões importantes durante sua intervenção. Primeiramente, ela questionou se o estado não poderia contribuir financeiramente para aumentar os valores dos editais, destacando que apenas o dinheiro do governo federal não é suficiente. Ela mencionou que a FETAM (Federação de Teatro do Amazonas) enviará um documento com questionamentos sobre os valores dos editais, além de outras questões que surgiram durante as escutas. Este documento será enviado não apenas ao secretário Marcos Apollo, mas também ao governador do estado do Amazonas. Expressou preocupação com a insatisfação dos profissionais de teatro não apenas em relação aos valores, mas também com outras situações ocorridas nas escutas. Ela enfatizou que não está competindo por cadeiras no conselho, mas sim por recursos justos para todos os segmentos culturais. Ela mencionou que o setor de teatro está sem editais de cultura há mais de quatro anos, o que aumenta a indignação e a sensação de exclusão entre os conselheiros. Finalmente, expressou sua frustração com a situação atual, ressaltando que está disposta a lutar dentro do conselho para melhorar as condições para o teatro, apesar das dificuldades. Ela pediu uma resposta sobre a possibilidade do estado contribuir financeiramente para aumentar os recursos dos editais, enfatizando a necessidade e urgência dessa ação. **Lucimar Marques** começou sua intervenção expressando tristeza com a resposta da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mas enfatizou que sempre há maneiras de lutar ou sugerir melhorias. Ela trouxe à tona a sugestão de remunerar os conselheiros por seu trabalho, citando o exemplo do pagamento aos pareceristas no ano anterior, sugerindo que também poderiam ser incluídos nesse processo. Destacou sua própria vivência como artista, trabalhando com pastorinhas, Carnaval, quadrilhas e outros segmentos dentro da cultura popular. Ela argumentou que manter os valores iguais dentro desse segmento era importante para evitar disparidades entre os diferentes grupos culturais. Ela mencionou que durante as discussões na setorial de cultura popular, houve respeito mútuo entre os conselheiros, enfatizando que o espaço é para sugestões construtivas sobre os editais, não para desrespeito. Também pediu que os conselheiros não interfiram indevidamente em áreas que não são suas. Ela sugeriu que, caso seja necessário retirar recursos de algum segmento, fosse do artesanato para realocar para artes visuais e da capoeira para o segmento afrodescendente, mantendo assim o equilíbrio e a justiça na distribuição dos recursos entre os diferentes segmentos culturais. **Dudson Carvalho** lembrou a todos que o processo na audiência da cultura popular não foi encerrado e que as discussões estão em curso, sem um modelo final definido pelos fazedores de cultura popular. Ele solicitou uma nova oitiva para permitir uma audição mais detalhada das opiniões e necessidades dos envolvidos. Explicou que, ao final da última fase do processo, ele solicitou que as discussões continuassem para determinar o formato dos editais e o que seria incluído. Até o momento, apenas a primeira

fase do processo foi abordada e não houve consenso sobre vários aspectos. Ele também mencionou o comentário anterior da colega sobre a possibilidade de realocar recursos, como retirar da capoeira para destiná-los à cultura afro e transferir o artesanato para o segmento de artes visuais. Essas questões continuam abertas e precisam ser discutidas de forma mais aprofundada para chegar a um consenso satisfatório entre os envolvidos na cultura popular. reiterou que a discussão na audiência da cultura popular permanece aberta e inacabada. Ele destacou que o conselheiro Ludimar mencionou também ter interesses no artesanato da cultura indígena, ampliando ainda mais o escopo das questões em debate. Enfatizou que não se trata apenas de confusão, mas sim da necessidade de concluir o processo adequadamente. Ele observou que recentemente o conselheiro Mencius solicitou um aumento no valor destinado à música, destacando que todas essas questões estão interligadas ao fechamento da cultura popular e à formatação dos editais. Esclareceu aos colegas que não deseja ser erroneamente associado a decisões que não lhe competem diretamente, reafirmando seu papel como artista visual, envolvido com a cultura popular, Samba e Boi Bumbá. Como presidente de uma liga de acesso, ele se compromete a trabalhar em conjunto com seus colaboradores para alcançar objetivos comuns. Pediu que seus colegas compreendessem que a audiência da cultura popular ainda não foi encerrada e que é crucial ouvir detalhadamente todas as partes envolvidas para que os diversos segmentos cheguem a um consenso que beneficie a todos os fazedores de cultura. Ele expressou sua esperança de que o processo continue de forma justa e produtiva, resultando em uma definição que seja satisfatória para todos os fazedores de cultura. **Vanderley Pinheiro** questionou se a assessoria jurídica do Conec já possui algum apontamento sobre a participação dos conselheiros na execução da lei, especificamente no mecanismo onde eles poderiam ativamente contribuir para alcançar os 5%. Ele expressou preocupação de que, com base no que está observando, poderiam acabar novamente em uma situação de dependência. Enfatizou que a participação ativa dos conselheiros é crucial para garantir uma operacionalização justa da lei. **O presidente** expressou sua compreensão de que há falta de clareza em relação aos valores discutidos, destacando a importância de ouvir as diferentes classes e setoriais para entender melhor suas necessidades. Ele mencionou o desejo de destinar 3 milhões para o audiovisual, não por considerar a divisão atual igualitária, mas como uma medida para melhorar a situação. Solicitou à assessoria que preparasse uma tabela geral dos valores, com o objetivo de facilitar a discussão e verificar a possibilidade de atualizações necessárias. **Ludimar Kokama** solicitou um momento para falar, apesar da conexão ruim. Ele abordou a questão dos 9 milhões de reais, mencionando que não foi aprovado na plenária do seminário devido ao seu posicionamento. Explicou que quando foi aberto para novos subsegmentos, como folclore e Carnaval, eles já tinham uma alocação de recursos de 10 milhões de reais que foi dividida. Com isso, especificamente para artesanato e capoeira dentro do segmento afro, houve uma distribuição de 1,5 milhão de reais cada.

Ele também mencionou que o segmento afro recebeu um montante equivalente ao da cultura indígena, cerca de 1.413.000 reais, se não estiver enganado, e destacou a importância de verificar a equidade na distribuição desses recursos. Enfatizou que o remanejamento dos recursos não deve ser simplesmente retirar de um subsegmento para acrescentar em outras cadeiras, mas sim ser feito de maneira igualitária. Esse entendimento foi o que ele tentou transmitir tanto na plenária da cultura popular quanto no seminário. Sua proposta de que a cadeira de cultura indígena deveria estar alinhada com a proposta da assessoria, onde os segmentos receberiam 100.000 reais distribuídos de forma igualitária, sem privilégios para nenhum segmento sobre os outros. Ele enfatizou que não está tentando menosprezar nenhum segmento, mas sim buscar a igualdade e equidade para todos. Seu posicionamento é referente a esse recurso, esse montante de 9 milhões de reais. **O presidente** perguntou aos conselheiros se têm alguma sugestão de remanejamento. **Jordania Galdino** gostaria de ouvir as opiniões das doutoras sobre o assunto e que elas também respondam à sua pergunta anterior. **Thiago Hermido** mencionou que não têm autonomia para fornecer informações sobre os recursos que o governo pode aportar. Ele destacou que, nos editais, levam em consideração os pleitos dos conselheiros após ouvi-los, buscando sempre o diálogo e facilitar o processo em vez de criar dificuldades. Espera que os conselheiros não os vejam como inimigos ou como pessoas que estão tentando dificultar o processo. Pelo contrário, eles estão ali para ser facilitadores, buscando constantemente um meio termo e colaborando com questões que beneficiem a todos. mencionou que eles sempre acolhem as sugestões dos conselheiros e tentam fornecer a melhor resposta possível dentro das suas capacidades. Ele explicou que, se está sendo solicitada a questão de mais aportes de recursos, o procedimento atual é encaminhar essa demanda diretamente após a reunião, levar ao secretário, e que seja um pleito do conselho, que seja a equipe falando, olha lá na reunião do conselho, aconteceu isso, não, será encaminhado para ele o que foi solicitado, mas o conselho, dentro de um documento escrito e tal, solicita se vai haver alguma verba além das verbas dos editais que estão hoje impostos. Assim parece que o governo não aporta nada quando a gente fala desses da operacionalização desses editais, de fato, pode ser que ele não aporte dentro dos editais, mas para fazer toda manutenção e todo o gerenciamento de tudo. Há muitos recursos do governo, porque a própria lei indica os 5%, mas os 5% ele tem um teto, ou é 5% ou é 6000000, porque tem estado que se for 5%, passa, sei lá, de 10, 15000000 pelo valor que eles acabam recebendo. Então a lei estipula 5% ou é 6000000 no teto maior. Ano passado, na LPG, o governo, por exemplo, abriu mão dos 5% e isso atrapalhou algumas questões, mas acabou que o governo aportou quase 6.000000 de reais para conseguir operacionalizar aquela lei. E agora, novamente vá ter esse levantamento para entender quais são esses recursos que o que o governo também vai aportar. Então assim, o recurso do governo, vai pra esse gerenciamento e a operacionalização da lei. Resta saber, como vocês estão solicitando agora, se há a possibilidade de ter mais recursos para atividade fim

que são os editais. Então será levado esse encaminhamento, mas é interessante também que o conselho faça um documento apontando esse levantamento também. E o último edital, na verdade, todos os anos a SEC abre vários tipos de editais, O último edital de linguagem que teve, na verdade, foi em 2021, que foi o Amazonas criativo, não faz tanto tempo assim. Em 2022 não deu para fazer por conta da eleição. Em 2023 teve a questão do contingenciamento por conta da estiagem que se encontra até então, em vigor. Isso para responder o que está sendo solicitando da assessoria, mas é claro que tudo que é conversado aqui, que é solicitado aqui, tenta auxiliá-los no conhecimento que tem, buscando outros conhecimentos também, e ninguém está aqui também para tentar ficar fazendo esse jogo de leva e traz, de que não ajuda, de que não colabora. Gostaria muito que os conselheiros compreendessem a assessoria de políticas culturais, que não trabalha só com sistema estadual de cultura, mas também com todas as políticas culturais que são organizadas pelo governo por meio da Secretaria de cultura. Gostaria também, que fossem parceiros nesse entendimento, não precisam ser amigos, beber no bar, mas podem ser parceiros, colegas nessa construção coletiva. **André Durand** contrapôs, questionando se poderiam ser parceiros de cultura recebendo tal redução. Ele destacou que, se não estivessem vinculados à Secretaria e fossem artistas autônomos, não aceitariam essa situação. Expressou que estão ali para exercer seu papel legitimado pela classe, afirmando que os artistas terão a oportunidade de se posicionar nas urnas em 2025 ou 2026. Ressaltou a importância de buscar o melhor para a classe, mesmo sem precisarem ser amigos íntimos, os artistas terão a oportunidade de se manifestar nas urnas em 2025 ou 2026, buscando respostas para suas demandas. Concordou que não é necessário ser amigo íntimo para trabalhar em conjunto para o bem da classe. No entanto, ressaltou que seria melhor para a classe se lhes fosse dada a oportunidade de serem reconhecidos como artistas e fazedores de cultura. Ele destacou as dificuldades enfrentadas, como pagar aluguel e despesas básicas como botijão de gás, que custa 120 BRL. Ele sublinhou a importância de garantir condições dignas para que os artistas possam continuar trabalhando, produzindo e deixando um legado para as gerações futuras. Seu posicionamento é um desabafo sincero, não motivado por preconceito ou insatisfação, mas sim por um repúdio em relação à situação atual. Propôs ao presidente uma reunião urgente com os titulares e suplentes para buscar uma solução, sugerindo uma ida a Brasília com o apoio da Procuradoria Geral da União e da assessoria jurídica da Secretaria de Cultura, se favorável aos fazedores de cultura. Ele ressaltou que seu voto reflete sua reflexão sobre o assunto. Comprometeu-se a cumprir sua parte e destacou que, apesar de não estar incluído nas estatísticas de Parintins, não se oporá à gestão da Secretaria, do fundo ou do governo estadual. No entanto, assegurou que irá falar em nome da minoria quando necessário. **Thiago Hermido** esclareceu que estava respondendo especificamente a Jordânia sobre seus questionamentos e não tinha entrado naquela pauta em particular. Ele reconheceu que toda a manifestação é legítima e afirmou que o conselheiro

André tem o direito de receber essa informação através dessa metáfora que está sendo colocada da flechada. Destacou que a decisão não está sob a responsabilidade dele ou da equipe técnica, portanto, eles não têm controle sobre essa decisão. Explicou que a pergunta do conselheiro André não cabe a ele responder, pois seu sentimento em relação à produção cultural difere da análise jurídica feita pela Procuradoria Geral do Estado. Ele enfatizou que o trabalho que realiza, tanto dentro quanto fora do conselho, é outro aspecto. Expressou compreensão e acolhimento em relação às preocupações levantadas pelo conselheiro, destacando que isso reflete o que ele estava tentando transmitir. Destacou que a equipe está presente como técnicos para buscar as melhores soluções. Ele afirmou que, se há questões como a da procuradoria que são problemáticas e precisam ser alteradas, a assessoria jurídica está disponível para oferecer suporte e orientação nesse sentido. Essa foi a sua intervenção. **O presidente** mencionou que não estão alcançando um acordo comum sobre a distribuição dos valores. Anunciou que a doutora Luciane será responsável por apresentar a tabela geral para revisar o estado atual da divisão e pedir formalmente aos conselheiros por e-mail. Ele enfatizou a necessidade de definir isso rapidamente para garantir a pronta emissão dos editais, sem depender da próxima reunião ordinária, é crucial garantir uma distribuição igualitária e todos devem se empenhar nesse sentido. **Luciane Ituassú** informou que irá compartilhar uma tabela abrangente. Inicialmente, ela já compartilhou detalhes específicos sobre o edital de Cultura Popular. Agora, ela apresentará uma visão geral de acordo com os editais discriminados no PAAR. No primeiro edital, intitulado "Amazonas das Artes", estão incluídas Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro, todos com um valor de R\$ 1.500.000, totalizando R\$ 9.000.000 para esse edital. **O edital "Ancestralidades"** será dividido em editais específicos: um para O Povo Negro e outro para Povos Indígenas, cada um no valor de R\$ 1.413.000. **O edital "Memórias"** será provavelmente desdobrado em dois editais devido às necessidades identificadas durante as consultas. Assim, haverá um edital dedicado ao Patrimônio Cultural e outro à Pesquisa Cultural, ambos recebendo uma parcela de R\$ 930.000, sem alteração no valor total original. **O edital da "Cultura Hip Hop"** também é específico, com um valor de R\$ 1.500.000. **O edital "Viva a Cultura Popular"**, apresentado anteriormente, abrange Cultura Carnavalesca, Folclore, Capoeira, Grupos, Artesanato, Saberes Tradicionais (Festas, Cultura Alimentar, entre outros), cada um com o valor de R\$ 1.500.000, totalizando R\$ 9.000.000 para esse edital. **O edital "Orgulho LGBTPIAPN+"**, especificamente designado com um valor de R\$ 1.485.000,00. **O edital de "Formação e Capacitação Cultural"**, que está orçado em R\$ 1.060.000,00. **O edital de "Audiovisual"**, com um orçamento de R\$ 1.500.000,00. Esses são os editais previstos no PAAR e que seriam trabalhados com os valores de fomento. Em seguida, relatou que anteriormente o conselheiro Vanderley Pinheiro mencionou a questão de Carnaval e Folclore compartilharem uma categoria e acumularem valores. No entanto, ela enfatizou que aqui eles são tratados separadamente, pois é reconhecido que o folclore vai

além do Carnaval. Ela também mencionou a possibilidade de os conselheiros considerarem ajustes na legislação em relação à nomenclatura das categorias, pois atualmente há uma suposição de que Carnaval e folclore devem receber o mesmo financiamento, o que não reflete a diversidade do folclore. Luciane explicou que o folclore é um segmento distinto dentro da cultura popular. Ela esclareceu que essa abordagem reflete a compreensão da assessoria de políticas culturais diante do panorama cultural do estado e se colocou à disposição para ajustar a tabela conforme necessário. Disse que é necessário entender. Destacou que a conselheira Jordânia Galdino perguntou se a assessoria tinha alguma sugestão para viabilizar as necessidades da classe. Explicou que a assessoria trabalhou na planilha considerando ser a melhor alternativa geral, mas que estão abertos a sugestões para melhorias. Ela enfatizou que estão disponíveis para ouvir e tentar implementar as sugestões levantadas durante o exercício. **Thiago Hermido** destacou que, desde o início, buscaram garantir que os valores fossem o mais igualitários possível, especialmente considerando a primeira edição da Lei Aldir Blanc. Ele mencionou que, ao observarem a tabela, optaram por distribuir os recursos de forma igual entre todas as áreas, proporcionando oportunidades iguais para todos. Caso haja discrepâncias em alguma categoria específica de inscrições, eles realizam um remanejamento equitativo. Esse método já vem sendo aplicado em outros editais, conforme mencionado pelo conselheiro Ludimar, onde um valor é sempre reservado para distribuição igualitária, visando proporcionar oportunidades equitativas para todos. Mas é uma sugestão que a partir do que os conselheiros também acreditam que for possível, farão esse exercício aqui. **Vanderley Pinheiro** expressou sua preocupação em relação ao segmento do Carnaval, destacando que anualmente recebe um financiamento substancial do governo para as escolas de samba realizarem suas atividades. Ele enfatizou que, além do edital dedicado ao folclore, o Carnaval ainda é contemplado com um segmento específico, o que para ele é difícil de compreender. Argumentou que o Carnaval já é beneficiado anualmente pelo governo, e agora há um edital adicional que dobrará o financiamento. Ele sugeriu que seja realizada uma discussão mais profunda e aprofundada para alcançar um entendimento justo e correto para todos os envolvidos. **Anne Paiva** se comprometeu a apresentar até sexta-feira o número de contemplados em cada área dos editais da LPG. Ela destacou que isso seria importante para a discussão e consideração do grupo. Além disso, enfatizou a importância de lembrar que além dos recursos destinados às ações de fomento cultural, existem também os recursos dos editais de cultura viva, que beneficiam entidades da sociedade civil. Ela mencionou ainda a manutenção de espaços culturais, observando que esse recurso às vezes é distribuído separadamente, mas que inicialmente foi recebido de forma consolidada durante a LPG, o que pode explicar as discrepâncias de valores. Sublinhou que todos esses recursos mencionados são direcionados à sociedade civil. **Jordânia Galdino** enfatizou a importância de realizar uma busca ativa para identificar quantos projetos e artistas foram realmente beneficiados

702 durante a LPG. Ela destacou que durante uma reunião da federação, discutiram
703 a necessidade de verificar quantos projetos e artistas estão registrados no
704 cadastro estadual, abrangendo todo o estado do Amazonas. Expressou
705 preocupação de que o número atual de 1000500 pareça insuficiente para cobrir
706 todos os artistas do estado. Ela ressaltou que é crucial entender a diversidade e
707 a quantidade real de artistas atuantes, não apenas na música, mas também em
708 outros segmentos como teatro. Jordânia afirmou que cada conselheiro realiza
709 uma busca ativa em seus respectivos segmentos, conhecendo quem está ativo
710 na cena cultural do Amazonas. Ela mencionou que mesmo após ser reeleita para
711 o segundo mandato, continuam realizando essa busca ativa, mesmo antes da
712 existência do cadastro estadual. Alertou os conselheiros para não permitirem
713 que empresas externas aproveitem os recursos limitados destinados à cultura
714 local. **Luciane Ituassú** respondeu à conselheira Jordânia, esclarecendo que os
715 valores apresentados correspondem aos recursos destinados aos editais, que
716 representam 67% do total disponível. Ela explicou que esses editais abrangem
717 tanto a capital quanto os interiores do estado, garantindo que os recursos sejam
718 distribuídos de forma abrangente e equitativa. **O presidente** decidiu encaminhar
719 as questões em aberto solicitando à doutora Anne que providencie um
720 levantamento detalhado dos inscritos e contemplados, além de um estudo sobre
721 o segmento do cadastro estadual de cultura. Ele requisitou também o envio de
722 uma tabela geral que apresente a distribuição prevista. Lembrou que o PAAR foi
723 aprovado duas vezes com base nessa divisão e anunciou a necessidade de
724 convocar uma reunião extraordinária exclusivamente para discutir a PNAB. Ele
725 enfatizou a importância de resolver rapidamente essas questões para agilizar a
726 publicação dos editais e beneficiar os segmentos e artistas envolvidos, evitando
727 prolongar o debate sem alcançar um consenso. Solicitou à assessoria que
728 apresentasse as ações planejadas para a PNAB e pediu às doutoras Luciane e
729 Anne que esclarecessem o plano de ação pensado para os 5% destinados à
730 PNAB. **Luciane Ituassú** explicou que, ao discutirem os 5% destinados à
731 operacionalização da PNAB, mencionaram a realização de ações como
732 sensibilização, cadastramento de pessoas físicas (CPF), busca ativa e oficinas.
733 Ela também mencionou a inclusão de atividades de monitoramento, seguindo
734 uma prática já estabelecida durante a LPG. Luciane informou que elaboraram
735 uma planilha para apresentar essas propostas, destacando que é uma sugestão
736 inicial. Ela incentivou os presentes a analisarem a proposta e sugerirem ajustes
737 caso necessário. Explicou que ao estabelecer parcerias com o Cetam, é
738 necessário desenvolver um plano de trabalho detalhado, que inclui todos os
739 aspectos como contratações, orçamentos, despesas com alimentação, entre
740 outros detalhes. Nesse contexto, informou que estão planejando enviar equipes
741 para as regiões remotas. Ao consultar o site do Ministério do Sistema Nacional
742 de Cultura, ela notou que, salvo engano, há 36 municípios no estado marcados
743 com uma indicação de tarja vermelha, o que significa que não possuem CPF
744 registrado. Diante dessa situação, a equipe está elaborando um plano de ação
745 para enviar 9 equipes para essas localidades. E diante desse número, a equipe

imaginou e está elaborando um plano de ação. Concluíram que serão formadas 9 equipes para atuar no interior durante os meses de julho e agosto. Cada equipe contará com um coordenador responsável pela logística e pelas ações. Esse coordenador será encarregado de garantir que tudo esteja organizado e identificar quaisquer ajustes necessários, desempenhando um papel gerencial na equipe. Além disso, cada equipe terá 2 articuladores funcionais que atuarão como agentes de sensibilização. Esses 2 articuladores serão conselheiros designados para essa função, decidido com base na necessidade de cobrir um grande número de municípios. Foi planejado envolver tanto os conselheiros titulares quanto os suplentes, além de três outras funções essenciais: uma dedicada ao cadastro e outra responsável pela heteroidentificação. A heteroidentificação, parte integrante da busca ativa, visa identificar e mapear fazedores culturais, especialmente aqueles pertencentes a grupos como povos negros e indígenas, que podem enfrentar dificuldades com tecnologia para participação direta. Propôs-se que essa pessoa possua experiência e validação, possivelmente por meio de uma universidade, para assegurar a precisão da identificação. A busca ativa também incluirá a inscrição nos editais, com suporte de um oficineiro para desenvolver conteúdo programático e oferecer ensino. Adicionalmente, considerou-se a contratação de um apoio administrativo para gerenciar o volume de cadastros e outras demandas operacionais. Então, esse apoio vai lá para ajudar os conselheiros, durante o processo de sensibilização e cadastramento, contarão com assistência para lidar com slides, questões administrativas e outras necessidades que surgirem. Este apoio será geral durante o período inicial, previsto para julho e agosto. Posteriormente, após as inscrições, avaliação e início da execução dos projetos, planejamos implementar ações de monitoramento e capacitação ao longo de 5 meses. Nesse momento trabalharia apenas com os conselheiros titulares e teria uma pessoa acompanhando esse conselheiro pra fazer o papel de oficineiro. Diante desse monitoramento, é crucial identificar as necessidades específicas de cada localidade para otimizar as oportunidades e oferecer uma capacitação eficaz durante esse período. Além disso, planejamos a elaboração de material didático impresso. Considerando as dificuldades de acesso à internet no interior e a imprevisibilidade de sua disponibilidade, prevemos o aluguel do equipamento Starlink. Isso garantirá que as equipes não dependam exclusivamente da conectividade local e possam realizar suas atividades sem contratempos. Além disso, estamos fazendo o planejamento das despesas com passagens e hospedagem para as equipes, organizadas por equipe para facilitar o acompanhamento e execução das atividades planejadas. Na apresentação da tabela, fez questão de detalhar cada função e seu respectivo valor com o objetivo de assegurar total transparência na distribuição dos recursos para essas atividades. Ela destacou especialmente os dados relacionados aos conselheiros, convidando os presentes a examinarem essas informações detalhadamente antes de prosseguir para os demais itens da tabela. **No item número 3**, os articuladores institucionais serão designados como agentes de sensibilização do

CPF. O grupo é composto por 18 pessoas, considerando tanto titulares quanto suplentes, uma vez que algumas cadeiras não possuem suplência, totalizando menos que 22 pessoas. A execução está planejada para um período de um mês, inicialmente programado para julho e agosto, mas poderá ser ajustado para até 15 dias, dependendo da necessidade da ação. O valor estipulado para cada agente de sensibilização é de R\$ 4.000,00, ao qual será adicionada uma ajuda de custo de R\$ 2.500,00 para cobrir despesas com alimentação e transporte local, como Uber ou motocarro, totalizando um montante bruto de R\$ 6.500,00 por pessoa. Devido à contratação como pessoa física sem vínculo empregatício, conforme a legislação vigente, será necessário realizar retenções de impostos, incluindo 11% de INSS e imposto de renda na fonte. Para calcular essas retenções, utilizaremos o simulador da Receita Federal, e posso compartilhar o link para facilitar os cálculos necessários. O valor líquido mensal para cada contratado será de R\$ 5.090,13. Multiplicando esse valor pelo número de 18 pessoas, o valor total bruto é de R\$ 117.000,00. Caso haja interesse, estou à disposição para explicar detalhadamente cada item da planilha, garantindo que todos compreendam completamente o processo. **André Durand** questionou se haverá a inclusão de algum funcionário da própria Secretaria com seu salário específico dentro desse esquema detalhado. **Luciane Ituassú** expressou que irá detalhar cada item para explicar como foi pensada a estrutura. No item 1, referente à coordenação do CETAM, Luciane Ituassú explicou que é uma exigência do próprio órgão ter um coordenador dedicado ao projeto. Esse cargo não pode ser dispensado, e foi estipulado um valor mínimo de R\$ 2.000,00 mensais. O projeto está planejado para ser viabilizado ao longo de 6 meses, totalizando um valor bruto de R\$ 12.000,00. Este valor terá a retenção mensal do INSS, uma vez que o valor de R\$ 2.000,00 não está sujeito à retenção de imposto de renda. Para o coordenador da equipe, que será selecionado entre servidores da Secretaria ou da AADC que estejam de férias, Luciane destacou que não é possível ter servidores acumulando salários de dois lugares ao mesmo tempo, nem executando o trabalho em dois locais simultaneamente. Portanto, não há como justificar um servidor saindo de suas atribuições na Secretaria para acompanhar a equipe e receber seu salário regular, além do pró-labore estabelecido nesta tabela. Então, foi considerado colocar um servidor da AADC na coordenação, pois é vantajoso ter alguém com conhecimento do fluxo da administração pública. Essa pessoa seria responsável por facilitar o contato e abrir portas para interações com os municípios, coordenar a logística dentro de cada um deles e supervisionar as atividades da equipe. Caso ocorram problemas durante os deslocamentos ou execução das atividades, essa pessoa teria maior facilidade para resolver questões operacionais e comunicar-se eficientemente conosco. Ela atuaria como ponto focal da equipe. Quanto aos articuladores, que seriam os conselheiros titulares e suplentes, a decisão foi não escolher diretamente quem ocupará cada posição. Em vez disso, seria realizado um sorteio para distribuir os conselheiros entre os municípios, determinando quando e para onde cada um irá. Este método visa garantir uma distribuição justa das

responsabilidades entre os conselheiros. Pensou-se em designar um servidor para essa função, mas é essencial que essa pessoa esteja de férias para se dedicar inteiramente à execução dessa ação, dado que o cadastro demanda conhecimentos específicos que precisam ser manejados por alguém familiarizado com o sistema. Quanto à heteroidentificação, que é a validação necessária para o cadastro, não há servidores disponíveis com expertise nessa área específica. Por isso, considerou-se a contratação de profissionais de universidades que já realizam esse tipo de avaliação em bancas específicas. Esta proposta visa garantir que a pessoa contratada tenha experiência comprovada em banca, o que pode ser crucial para responder a possíveis questionamentos futuros da sociedade civil. Mencionou que a posição de oficinairo é outra que precisará ser discutida com os envolvidos, devido à falta de pessoal completamente capacitado na Secretaria para assumir essa função. Ela expressou abertura para sugestões de nomes de profissionais que possam demonstrar sua competência como oficinairos e apresentou algumas sugestões de temas para iniciar a discussão. A equipe elaborou uma sugestão preliminar de capacitações, que abrange os seguintes itens que serão mencionados brevemente. No entanto, é importante ressaltar que esta proposta está sujeita a ajustes e será apresentada para avaliação, buscando feedback sobre sua adequação e possíveis melhorias. A partir do item 3, estão planejadas as seguintes capacitações: Elaboração e Contabilidade de Projetos; Elaboração de Projetos Direcionados a Fazendeiros Indígenas; Contabilidade de Projetos Voltados para Fazendeiros Indígenas; Desenvolvimento de Acessibilidade em Projetos Culturais; Gestão e Precificação de Projetos e Serviços Culturais; Prestação de Contas de Projetos; Elaboração de Portfólio e Currículo Artístico; Divulgação e Publicidade em Mídias Sociais; Elaboração de Projetos para Pontos e Pontões de Cultura; e Ações de Monitoramento, que serão detalhadas a seguir. A sugestão de temáticas para as oficinas é uma parte crucial do planejamento da equipe. Para garantir a eficácia das oficinas, é fundamental que os oficinairos tenham expertise nas áreas temáticas propostas. Nesse sentido, é necessário colaborar com os demais para identificar profissionais qualificados que possam atuar como oficinairos. A equipe está aberta a receber indicações de nomes conhecidos na área, capazes de contribuir de maneira eficiente. Quanto ao apoio administrativo, foi considerada a inclusão de um servidor de férias para essa função, devido ao conhecimento prévio do fluxo de trabalho. No entanto, outras sugestões de nomes aptos para essa posição são bem-vindas. Mencionou a necessidade de detalhar mais sobre o uso do Starlink. Ela também acrescentou informações à primeira tabela apresentada, destacando que as atividades planejadas para julho e agosto abrangem um mês de execução. Já as ações subsequentes de monitoramento e capacitação estão planejadas para um período de 5 meses. Enfatizou que os agentes de monitoramento, compostos pelos 11 conselheiros titulares, serão responsáveis por acompanhar a execução dos projetos e elaborar relatórios ao longo desses 5 meses. Na primeira tabela apresentada, foi mencionado que as atividades planejadas para serem

realizadas entre julho e agosto têm como objetivo alcançar até quatro municípios por equipe. O trabalho está previsto para ser executado em cada município ao longo de três dias, totalizando de 12 a 15 dias por equipe. Destacou que essa estratégia de implementação será desenvolvida em colaboração com os demais envolvidos no projeto. está adiantando pensamentos, indicações e sugestões para o projeto. Na ação de monitoramento, ao invés de abranger vários municípios por mês, ela propõe que cada equipe seja composta por um conselheiro e um oficineiro, direcionados a um município por mês ao longo de 5 meses. Isso significa que cada dupla de monitoramento poderá cobrir até 5 municípios no período. Ao calcular, isso poderia abranger até 55 municípios no total, além dos 36 inicialmente previstos na ação de sensibilização do CPF. Os municípios serão escolhidos ou sorteados com base na demanda recebida das execuções dos projetos. Então, para cada mês, a equipe pensou em um valor de R\$ 4.000 para a função de agente de monitoramento, além de R\$ 1.000 para uma ajuda de custo. Considerando que cada equipe ficará em um único município, essa ajuda de custo cobriria despesas com alimentação, por exemplo, durante os 3 dias necessários para o monitoramento, dependendo da complexidade e localização do projeto. Os agentes de monitoramento visitariam o município para verificar como está sendo executado o projeto específico naquela área. Não se trata de monitorar a cidade em si, mas sim os projetos que serão atribuídos como ordem de serviço. O valor bruto para essa função é de R\$ 5.000,00. Após os descontos de INSS no valor de R\$ 550,00 e imposto de renda de R\$ 335,15, o valor líquido seria de R\$ 4.114,85 por mês, ao longo de 5 meses. Sobre esse assunto, em nossas conversas com o CETAM, eles informaram que não será necessário emitir nota fiscal. Isso é vantajoso porque reduz a preocupação com impostos como o ISS. Além disso, mencionei anteriormente o custo do material didático, que foi estimado em R\$ 26.541,70. Esse valor foi calculado detalhadamente para cobrir as despesas específicas. Vale ressaltar que o custo total da operacionalização não se limita apenas a essa planilha de valores, que abrange exclusivamente a contratação de pessoas físicas. É necessário se preocupar com as passagens, sendo que o valor de R\$ 535,00 foi planejado para cobrir até 4 municípios, com a quinta passagem de retorno para Manaus no quarto município visitado. Considerando 5 passagens por pessoa, levando em conta a quantidade de equipe envolvida nas ações mensais, nas atividades de sensibilização, buscas e oficinas, além dos 5 meses de monitoramento, chega-se a um total de 535 passagens. Com o valor unitário de R\$ 1.000,00, o custo totaliza R\$ 252.000,00. Quanto à hospedagem, o cálculo foi feito de maneira semelhante, considerando os municípios no primeiro e segundo momentos do monitoramento. Foram identificadas 362 hospedagens, sendo a maioria quartos duplos ou triplos, com um custo unitário de R\$ 800,00, totalizando R\$ 289.600,00. Além disso, foi mencionado anteriormente, mas o valor mais relevante é o seguinte: o órgão ou empresa, ao contratar uma pessoa física, realiza a retenção dos impostos devidos e os encaminha aos órgãos competentes. É obrigatório efetuar o pagamento das obrigações patronais, que

correspondem à contribuição previdenciária, calculada a 20% sobre o valor total. Ao aplicar 20% sobre o valor total da tabela de contratação, chegamos ao montante de R\$ 191.348,34. Este custo não está sujeito a gerenciamento, pois é determinado por legislação. Se o CETAM não efetuar o pagamento desses 25% adicionais sobre os 20%, não poderá emitir certidões que afetam o estado de forma geral. **Anne Paiva** mencionou que considera interessante mencionar que a contratação de passagens e hospedagem provavelmente será feita através de um processo licitatório. O repasse para as pessoas físicas será realizado conforme estabelecido neste certame. **Luciane Ituaasú** explicou que a ideia é sair de Manaus com o planejamento completamente definido quando questionados sobre qual município irão e em que dia. A intenção é evitar chegar ao município e decidir as atividades apenas lá, visando otimizar tempo e minimizar deslocamentos longos. Esta abordagem também considera que alguns conselheiros podem se afastar para participar dessas atividades, enquanto outros podem não ter essa flexibilidade. Então, considerando isso, entende-se que é essencial construir junto com eles esse plano de ação. Isso inclui determinar quais são os municípios a serem visitados, qual será a rota para cada um desses municípios — seja por Ajato, lancha ou ônibus. Todos esses detalhes precisam ser cuidadosamente planejados. Este será um passo posterior; primeiro, é necessário compreender e obter a concordância sobre essa planilha para então detalhar os planos de ação. **Vanderley Pinheiro** questionou se o quantitativo de 18 pessoas mencionado ocorrerá apenas na fase de sensibilização, e se na fase de monitoramento é quando os titulares participarão. Ele perguntou se esse número de 18 inclui também os suplentes. **Luciane Ituaasú** explicou que o quantitativo de 18 refere-se ao número atual de conselheiros titulares e suplentes da sociedade civil no conselho. Eles não estão contando com os conselheiros do poder público. Portanto, na fase de sensibilização do CPF, estão formando equipes com 2 conselheiros em cada uma, totalizando 9 equipes e 18 conselheiros no total, levando em consideração a ausência de algumas suplências. Na fase de monitoramento, trabalhar-se-á exclusivamente com os conselheiros titulares, pois essa é uma atribuição deles e o trabalho se estenderá por 5 meses. Na fase de sensibilização, os conselheiros atuarão durante 1 mês em até 4 municípios. Na ação de monitoramento, cada conselheiro se dedicará a um município por mês, totalizando 5 municípios ao longo de 5 meses para cada um. Na fase de monitoramento, há duplas de conselheiros atuando, enquanto na fase de sensibilização cada município é atendido por um único conselheiro. **Vanderley Pinheiro** questionou se todas as ações se estenderiam apenas por 6 meses. **Luciane Ituaasú** respondeu que sim e explicou que o período proposto de 6 meses foi pensado considerando o exercício financeiro da administração e também porque no próximo ano receberão novos recursos da PNAB. Ela mencionou que se a equipe considerar que este método de trabalho está adequado, poderão reaplicá-lo no próximo ano, novamente com a operacionalização de 5%. A diferença seria que no próximo ano não seria

necessário desenvolver uma nova proposta de ação; o foco seria apenas nos municípios a serem trabalhados. Luciane acredita que logo após o Carnaval, poderão entrar novamente na PNAB no próximo ano, o que permitirá replicar esse formato de ação mais cedo. Ela também mencionou que no futuro, se desejarem, poderão estudar a possibilidade de aumentar os valores, dependendo da viabilidade do trabalho nesse formato. **Vanderley Pinheiro** perguntou quantos municípios no total serão abrangidos pelo projeto. **Luciane Ituassú** explicou que na ação de sensibilização e busca ativa, a meta é alcançar até 4 municípios por equipe. Com 9 equipes, isso totaliza 36 municípios. Na ação de monitoramento, cada conselheiro será designado para um município por mês, resultando em 11 municípios a cada mês no total. A escolha desses municípios dependerá da execução dos projetos, permitindo flexibilidade como optar por projetos em São Gabriel da Cachoeira ou em Iranduba, sem alterar os valores da planilha. Assim, se a contabilidade incluir o monitoramento, cobrirá até 55 municípios. **Dudson Carvalho** disse que, conforme discutido na primeira reunião, está achando muito interessante o que foi apresentado. No entanto, acredita que os conselheiros deveriam ter uma conversa detalhada sobre a planilha, com calma, antes de dar uma resposta definitiva, preferencialmente até a semana que vem. sugere que possam ter essa discussão entre eles ainda hoje ou, se não for possível, talvez amanhã, para entender melhor o processo junto aos colegas. Considera importante ter essa conversa para chegar a uma decisão final em conjunto com todos os outros conselheiros. **O PRESIDENTE** solicitou o envio da planilha e do planejamento conforme acordado internamente. Ele mencionou ter conversado sobre isso desde mais cedo e destacou a importância de discutir esses documentos o quanto antes, para que o plano de ação seja devidamente posicionado quando necessário. **Dudson Carvalho** solicitou ao presidente que marcasse uma conversa para o dia seguinte, com a participação máxima possível dos conselheiros da sociedade civil. **O presidente** então perguntou se mais alguém tinha algum questionamento sobre o assunto da pauta. **Marli Nogueira** expressou sua preocupação durante a reunião, mencionou que a tabela discutida precisa ser compartilhada com o grupo dos suplentes, pois muitos deles não estavam cientes da reunião até 10 minutos antes de acontecer. Enfatizou a importância de garantir que todos os suplentes compreendam e tenham a oportunidade de opinar, especialmente sobre a diferenciação nos pagamentos entre titulares e suplentes ao longo dos meses. Ela sugeriu que, em futuras reuniões, seja considerada a possibilidade de encontros presenciais para quem puder comparecer, com opções online para os que não puderem, assegurando que todos sejam ouvidos de forma equitativa. Ressaltou que todos os membros, tanto titulares quanto suplentes, devem ser envolvidos igualmente na construção das decisões, pois os eleitores esperam um trabalho justo e contínuo dos conselheiros. **O presidente** respondeu a Marli Nogueira durante a reunião, esclareceu que o documento em discussão é apenas um primeiro esboço do que está sendo proposto, e cabe aos titulares retornarem e apresentarem suas proposições a respeito. O presidente enfatizou

1010 que os suplentes já estão sendo incluídos no processo, e que na próxima
1011 conversa poderão decidir se desejam participar ou não. Ele mencionou que
1012 diversas formulações precisarão ser revisadas e que é esperado que alguns
1013 suplentes possam optar por se retirar das discussões para participar de editais,
1014 por exemplo. Explicou que as reuniões, tanto as ordinárias quanto as
1015 extraordinárias, são convocadas para os titulares, mas afirmou que não há nada
1016 contra os suplentes e que eles são bem-vindos para trabalhar em conjunto. No
1017 entanto, devido à natureza deliberativa de muitas questões e à necessidade de
1018 votação, nem todas as reuniões podem ser tão amplas. Ele reconheceu que esta
1019 reunião online precisou ser rápida, mas assegurou a Marli que os suplentes
1020 serão convocados para discutir sobre o tema em questão, embora a deliberação
1021 final seja dos titulares. **André Durand** complementou a fala do presidente para
1022 colaborar com Marli Nogueira. Ele destacou que estão discutindo a questão em
1023 pauta, observando que muitos suplentes podem optar por deixar suas cadeiras
1024 para escreverem projetos. Ele mencionou especificamente o exemplo de Marli,
1025 que atua ativamente na área cultural, incluindo no folclore e Carnaval, e é uma
1026 figura combativa em Itacoatiara. Mencionou que Marli pode se sentir limitada
1027 pela determinação da Procuradoria Geral do Estado, que proíbe conselheiros
1028 titulares e suplentes de apresentarem projetos. Ele considera que, sendo uma
1029 pessoa engajada na classe artística e habilidosa na redação de projetos, Marli
1030 pode optar por não permanecer na cadeira de suplente se não puder ser
1031 contemplada até o quarto grau de parentesco. **O presidente** informou aos
1032 presentes sobre um tema que precisa ser deliberado: a escolha de duas pessoas
1033 entre os conselheiros para participarem do COPHAM. Ele solicitou que essa
1034 conversa fosse tratada internamente e pediu celeridade para que até a semana
1035 seguinte fosse feita a indicação dessas duas pessoas. Em seguida, ele
1036 perguntou se alguém gostaria de se manifestar ou se havia algum
1037 encaminhamento adicional para registro. Também reforçou a solicitação para
1038 que fosse enviada a tabela e o planejamento por escrito, de modo que pudessem
1039 discutir esses documentos em uma reunião interna o mais breve possível, assim
1040 que todos conseguissem ajustar seus agendamentos. Assim, sem mais
1041 manifestações, assunto para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu
1042 por encerrada esta 2ª Sessão Extraordinária. Solicitou ainda, que seja
1043 providenciada a ata e encaminhada aos membros para leitura, e posteriormente
1044 encaminhada para arquivamento na Secretaria Geral do CONEC, visando o
1045 registro nos arquivos do conselho.

**PEDRO HENRIQUE SECATTI
CACHEADO**

Presidente – 2ª Sessão extraordinária

MARCOS ANDRÉ DURAND

Secretário Geral -2ª Sessão extraordinária

LISTA DE PRESENÇA:

DE FORMA REMOTA:

1. Alvaro Serrão Monteiro – Titular representante da Cadeira de Literatura
2. Bjarne Lima Furtado – Titular representante da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - Seduc
3. Cristina Helena Maia de Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - Sefaz
4. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
5. Elson Silva da Rocha – Titular representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
6. Jordania Damasceno Galdino – Titular representante da Cadeira de Teatro
7. Lucimar Bezerra Marques – Titular representante da Cadeira de Cultura Popular de Matriz Ibérica
8. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da Cadeira de Cultura Indígena
9. Maick José Soares Tavares – Titular representante das Secretarias Municipais de Cultura do Estado do Amazonas
10. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da Cadeira de Dança
11. Marly Nascimento Nogueira Rodrigues – Suplente representante da Cadeira de Folclore e Carnaval
12. Mencius Benavraham Melo Figueiredo – Titular representante da Cadeira de Música
13. Paulo Cesar Marques Holanda – Suplente representante da Cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias
14. Pedro Henrique Secatti Cacheado – Titular representante da Cadeira de Audiovisual
15. Rosy Cleia da Silva Seixas – Titular representante da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Sejusc
16. Vanderley Pinheiro – Titular representante da Cadeira de Circo
17. Wellington Douglas dos Santos Dias – Titular representante da Universidade do Estado do Amazonas - Uea

AUSENTES:

18. Wellisson Brito Batista – Titular representante da Cadeira de Cultura Afrodescendente
19. Marcos Apolo Muniz de Araújo – Titular representante Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – Sec
20. Joabe Leonam Campos Ramos – Titular representante da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM
21. Priscila Sena de Souza – Titular representante da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Amazonas – AFEAM
22. Ian Henderson Carmo Ribeiro – Titular representante da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR
23. Roberto Sá Gomes – Titular representante da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Amazonas
24. Érica dos Santos Nascimento Cintra – Titular representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa

Equipe CONEC: Sérgio Cruz – Assessor Jurídico; Symone Farias – Assessora Administrativa; Jennyfer Balbi – Assistente Administrativa; Vanuza Santos – Assistente Administrativa; Luan Yano Figueiró - Estagiário; Andressa Chaves - Estagiária.